



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS
CHARNECA DE CAPARICA - SOBREDÁ



Quadriénio 2017/2021

Editál nº5/2017

Eu, Fernando Jorge Amoreira Fernandes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda

Faço público que na reunião da Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2017 a Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda aprovou:

Ratificação do Quadro de Pessoal para o ano de 2018.

A tabela de "Taxas, Tarifas e Preços" a praticar pela Junta de Freguesia no ano de 2018.

As "Opções do Plano" e da proposta de "Orçamento para o ano de 2018".

Moção 1: "Gabinete da Consulta Jurídica Gratuita"

Moção 2: "Revisão do regulamento de atribuição de subsídios e verbas às associações, coletividades e I.P.S.S."

Moção 3: "Abolição imediata do pagamento de portagens do nó da Queimada"

Moção 4: "Pela defesa da Democracia na Catalunha"

Moção 5: "Em Defesa do Transporte Público Rodoviário"

Recomendação "Espaço de Lazer da Quinta da Carcereira"

"Voto de pesar pelo falecimento do Zé Pedro, José Pedro Amaro dos Santos Reis, músico, guitarrista e fundador da banda de rock portuguesa XUTOS & PONTAPÉS"

Por ser verdade se publica o presente "Editál" que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo desta Freguesia

Charneca de Caparica e Sobreda aos 27 de Dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Fernando Jorge Amoreira Fernandes)

VOTO DE PESAR

(artigo 43º, n.º 1, alínea d), do Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda)

Voto de pesar pelo falecimento de Zé Pedro

José Pedro Amaro dos Santos Reis, conhecido como Zé Pedro nasceu a 14 de setembro de 1956 em Lisboa, numa família de sete irmãos. Até aos seis anos, viveu em Timor, onde o pai, militar, esteve destacado.

Faleceu no passado dia 30 de Novembro de 2017, aos 61 anos de idade, vítima de doença prolongada.

Foi músico, guitarrista e fundador da banda de rock portuguesa Xutos & Pontapés aos 22 anos, através de um anúncio que colocou no jornal; "Baterista e baixista precisam-se para grupo punk". Conhecido pela sua enorme alegria em cima do palco e fora dele, era simpático e atencioso para todas as pessoas. Considerado um ícone para o rock português, foi compositor de alguns clássicos dos Xutos & Pontapés como "Submissão" (onde participa como vocalista) e "Não Sou o Único". Em 2004, teve uma participação especial no filme Sorte Nula, de Fernando Fragata, onde interpretava um recluso fugitivo. Foi a sua banda que fez a banda sonora desse mesmo filme. Foi colaborador de estações como a Rádio Energia, Antena 3, Vox e Radar.

Em 9 de junho de 2004, foi agraciado pelo Presidente da República, Jorge Sampaio, com o grau de Comendador da Ordem do Mérito por "serviços meritórios" prestados ao país. A imprensa apelidou a banda Xutos & Pontapés como os "Comendadores do Rock".

Assumiu o consumo de drogas, a hepatite C, e através do seu ativismo social contribuiu para a prevenção.

O último concerto da banda em que participou foi aquele que encerrou a mais recente digressão dos Xutos, realizado a 4 de Novembro, no Coliseu de Lisboa. As suas últimas palavras dirigidas em palco foram: "Como sabem tenho andado na luta da vida com alguns problemas de saúde... Tentei e tento dar sempre o melhor de mim. O vosso carinho, o vosso amor, a vossa energia, toda a força que me transmitem é-me tão forte e vital que só posso humildemente agradecer. Obrigado também a todos os que ontem gritaram o meu nome e fizeram com que tivesse força para continuar naquele palco até ao fim"

A Assembleia das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, reunida em sessão Ordinária a 20 de dezembro de 2017, manifesta o seu mais profundo pesar pela morte de Zé Pedro e apresenta à família e amigos, as mais sentidas condolências, deliberando assim e porque Zé Pedro não gostava de minutos de silêncio, uma forte e longa salva de palmas.

Charneca de Caparica, 20 de Dezembro de 2017

Os eleitos do Partido Socialista, na Assembleia das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda.

Este voto de pesar será enviado:

- Família de Zé Pedro;
- Sociedade Portuguesa de Autores
- Xutos e Pontapés

Assembleia de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda,

Charneca de Caparica, 20 de dezembro de 2017

*Aprovado por
unanimidade
if*

*Aprovada por
Unanimidade
ife*

Recomendação

Espaço de Lazer da Quinta da Carcereira

Os membros eleitos do Bloco de Esquerda na Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, estiveram reunidos no passado dia 16 de dezembro com a Associação de Moradores da Quinta da Carcereira.

Tendo tomado conhecimento do projecto idealizado para o terreno municipal destinado a fins de lazer, maquetizado desde 2012, como Circuito de Manutenção, campo de jogos e área de skate park, associando-nos ao sentido dos moradores desse bairro, apresentamos a presente Recomendação no sentido de deliberar pela concretização dessa obra.



Assim, a Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, reunida a 20 de dezembro de 2017, em sessão ordinária, delibera:

- 1. Recomendar à Camara Municipal de Almada apoio à concretização de um “Espaço de Lazer” no espaço inicialmente idealizado na Quinta da Carcereira.**

Charneca de Caparica, 20 de dezembro de 2017

Os deputados da Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda,
eleitos pelo Bloco de Esquerda:

Jorge Pinto

Mário Família

públicos rodoviários que servem as populações da Charneca de Caparica e da Sobreda;

- 2. Solicitar que a Junta de Freguesia assuma claramente um papel ativo na defesa do transporte público, promovendo o debate e a iniciativa publica relativa a esta temática;**
- 3. Solidarizar-se com todas as iniciativas locais, municipais ou nacionais que visem a defesa do transporte público rodoviário;**
- 4. Dar conhecimento da presente moção (ou documento resultante) nos lugares de estilo da freguesia e remeter a presente Moção a todas as entidades referidas.**

Charneca de Caparica, 20 de dezembro de 2017

Os deputados da Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, eleitos pelo Bloco de Esquerda:

Jorge Pinto

Mário Família

5
Aprovada por
unanimidade de
17

Moção

Em Defesa do Transporte Publico Rodoviário

A empresa TST – Transportes Sul do Tejo é a concessionária e única empresa que presta serviços rodoviários urbanos na União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda.

Diariamente somos confrontados com notícias sobre a ineficiência no serviço prestado á população por parte dos TST. Desde os frequentes incêndios de viaturas, às múltiplas avarias a meio dos trajetos, à situação degradante da falta de limpeza e aos atrasos sistemáticos que fazem com que os utentes não saibam com o que podem contar quando esperam por um autocarro.

A visível degradação da qualidade, fiabilidade e segurança de serviço dos TST evidencia o desinvestimento na renovação da frota, na manutenção da existente e a eventual falta de trabalhadores.

Do ponto de vista global, a atual prática da TST, além de afetar os utentes, diminuindo a sua qualidade de vida, desincentiva o uso de transportes públicos e fomenta o uso do transporte particular.

A qualidade do transporte público pelo que representa na mobilidade dos cidadãos, qualidade do meio ambiente, importância na redução de custos para as famílias, tornam urgente a presente moção.

Assim, a Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, reunida a 20 de dezembro de 2017, em sessão ordinária, delibera:

- 1. Demonstrar junto dos TST e da Câmara Municipal de Almada a preocupação com a qualidade, fiabilidade e segurança dos transportes**

Constituição Espanhola, o Governo, o Ministério Público e as forças policiais espanholas praticaram e continuam a praticar uma multiplicidade de atropelos aos direitos cívicos, político e humanos na Catalunha, em especial contra a liberdade de associação e de expressão;

4. Esses atropelos devem ser denunciados, tal como já o fizeram o Conselho da Europa, a Amnistia Internacional, a *Human Rights Watch* ou o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, que, já a 28 de setembro, se mostrou "*preocupado com as medidas a que estamos a assistir porque violam direitos individuais fundamentais, censurando informação pública e impedindo o debate num momento crítico para a democracia em Espanha*";
5. Tudo isto ocorre ao fim de 38 anos de restauração formal da autonomia catalã, depois de esta ter sido revogada pelo General Franco em 1939, no momento em que ocupava militarmente a Catalunha Republicana;
6. Ao optar pela via da repressão e da intimidação, suspendendo de facto a autonomia da Catalunha que custou séculos de conquistas, o Governo espanhol assume uma atitude que, no passado, abriu caminho para o pior da história de Espanha. A História demonstra amplamente que, para negar o direito dos povos a direitos cívicos tão básicos, é inútil esgrimir a legalidade, porque são ilegítimas as formas de legalidade que ofendam direitos universais;
7. Estão marcadas para amanhã, dia 21 de dezembro, eleições na Catalunha por decisão do governo central espanhol.

Assim, a Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, reunida a 20 de dezembro de 2017, em sessão ordinária, delibera:

- 1. Expressar a sua solidariedade para com o povo da Catalunha;**
- 2. Expressar o seu repúdio a todas as formas e tentativas de limitar os mais básicos direitos políticos e cívicos de cidadãos;**
- 3. Expressar a sua solidariedade para com todos e todas que defendem a democracia e o direito dos povos a decidir.**

Charneca de Caparica, 20 de dezembro de 2017

Os deputados da Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, eleitos pelo Bloco de Esquerda:

Jorge Pinto

Mário Família



Bloco de Esquerda
CHARNECA-SOBREDA

Aprovada com
4 votos contra (4)
do PSD

Moção

Pela Defesa da Democracia na Catalunha

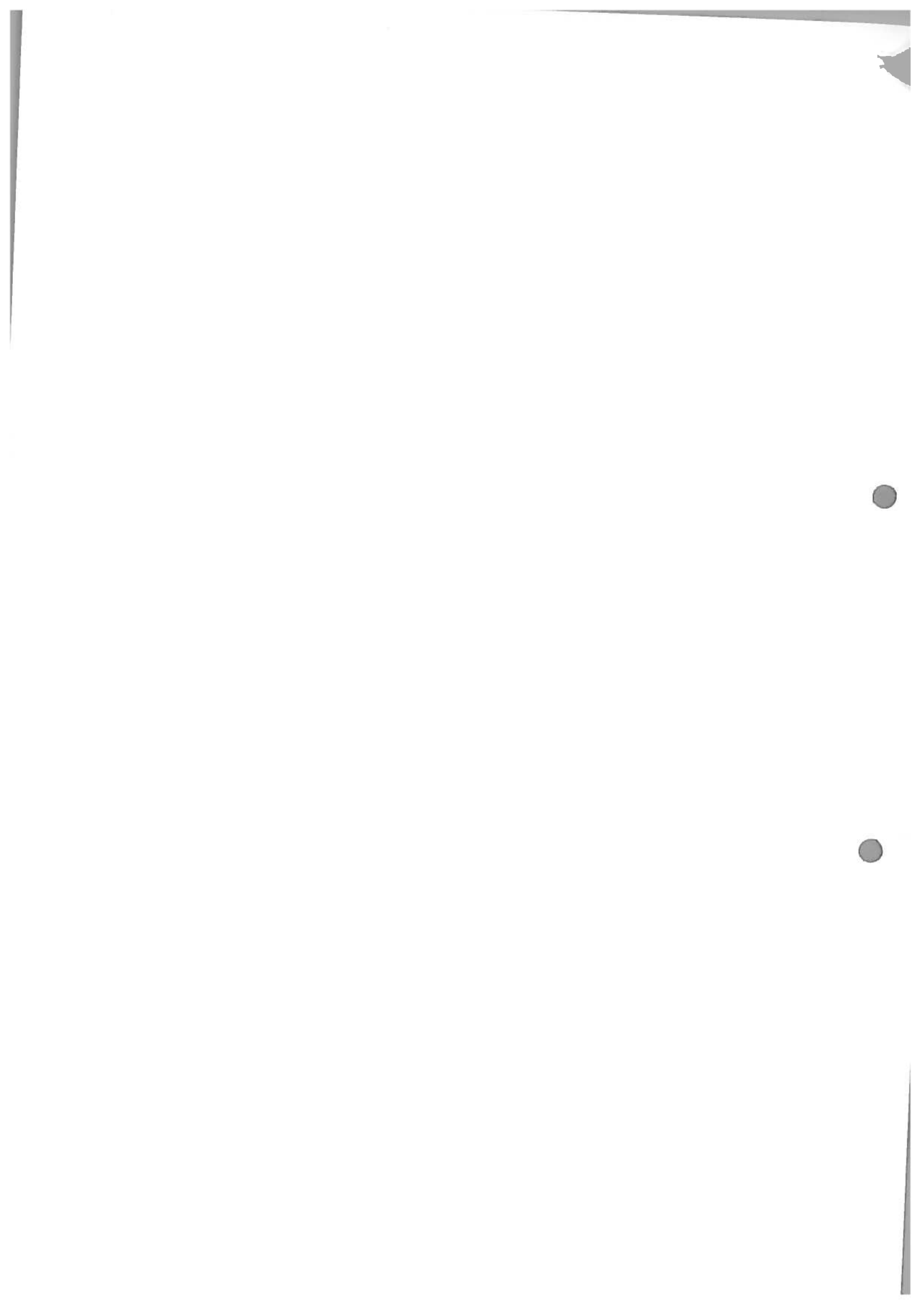
Breve contextualização histórica:

Ao contrário de Portugal, que existe como Nação desde 1143, a Espanha só o é desde a Carta Constitucional de 1876. Até esse momento, era constituída por um conjunto de reinos jurídica e politicamente independentes associados por herança e união dinástica ou por conquista. Os reinos eram governados cada um de forma independente, mantendo o seu próprio sistema legal, a sua língua, os seus foros e os seus privilégios. As *Leyes de Extranjeria* determinavam que o natural de qualquer um dos reinos era estrangeiro em todos os outros reinos ibéricos. A constituição de 1812 adota o nome *As Espanhas* para a nova nação num reconhecimento implícito da diversidade. A constituição de 1876 adota pela primeira vez o nome Espanha.

No plano económico a Catalunha constitui hoje 19% do PIB da Espanha e seus 7,5 milhões de *habitantes* representam 12% da população espanhola.

Considerando que:

1. Ao fim de onze anos de tensão social e política, que começou com um processo de reforma do Estatuto de Autonomia, que, depois de aprovado por 85% do Parlamento da Catalunha, foi amputado pelo Congresso Espanhol e definitivamente revertido pelo Tribunal Constitucional em 2010, o Governo Catalão iniciou um processo de autodeterminação que, rejeitadas todas as instâncias de diálogo pelo governo espanhol, acabou com uma declaração de independência da Catalunha, aprovada pelo Parlamento após um referendo amplamente participado;
2. No mesmo dia, o Senado espanhol aprovou a suspensão da autonomia da Catalunha: o Governo da Catalunha foi demitido, o Parlamento foi dissolvido e convocaram-se novas eleições, num contexto em que muitos dos potenciais candidatos e atuais governantes democraticamente eleitos estão presos;
3. A ordem de prisão preventiva de oito membros do governo da Catalunha envergonha todas e todos os democratas. A constituição de presos políticos (na sua maioria ministros do governo democraticamente eleito que defendeu, pacificamente, as suas posições políticas) é mais um passo para agudizar a situação política vivida na Catalunha e um obstáculo a qualquer solução democrática. Contra a própria





CDU - Coligação Democrática Unitária

ALMADA!

Charneca de Caparica - Sobreda

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Charneca de Caparica-Sobreda, reunida em sessão pública no dia 20 de Dezembro de 2017 delibera:

- a) Exigir junto do Governo a abolição imediata do pagamento de portagens no pórtilho do nó da Queimada, de forma a minorar os impactos na mobilidade rodoviária, que as obras de requalificação da EN377 inevitavelmente terão.
- b) Exigir junto do Governo a abolição definitiva das portagens na A33 em toda a sua extensão.
- c) Manifestar apoio e a sua solidariedade aos utentes e suas lutas na exigência da abolição das portagens na A33.
- d) Repudiar a ausência de qualquer resposta institucional manifestada pela tutela governativa ao pedido de reunião solicitado pela Junta das Freguesias de Charneca de Caparica-Sobreda em Janeiro /2017 e que até ao final do mandato anterior não obteve qualquer resposta

Charneca de Caparica-Sobreda, 20 de Dezembro de 2017

Os eleitos pela CDU na Assembleia da União das Freguesias de Charneca de Caparica-Sobreda

Em caso de ser aprovada a Moção, será enviada ao(s):

Exmo. Sr. Presidente da República;

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República;

Exmo. Sr. Primeiro-Ministro;

Exmo Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas

Exmo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas

Vários Grupos Parlamentares da Assembleia da República;

Vários órgãos de comunicação social regional e nacional, como nota de imprensa;

Propõe-se ainda a publicitação nos locais de estilo da freguesia e pelos meios informativos da Junta;



CDU - Coligação Democrática Unitária

ALMADA!

Charneca de Caparica - Sobreda

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO
(Não às Portagens na A33)

Abolição imediata do pagamento de portagens no pórtico do nó da Queimada

*Aprovada com
votos contra do
PSD e abstenção
do PS* (3)

A Freguesia de Charneca de Caparica, agora pertencente à União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda no concelho de Almada tem assistido nos últimos anos a um crescimento populacional acentuado o que transformou um território predominantemente rural numa freguesia urbana constituída quer por vários aglomerados populacionais quer por núcleos empresariais de relevo no concelho de Almada e na Península de Setúbal.

Deste modo, a mobilidade urbana tem sido referenciada como assunto central no ordenamento do território principalmente quando considerada a resultante da combinação de vários factores como os transportes públicos, a rede viária, a implementação de infraestruturas básicas de saneamento, etc

Neste contexto, a construção da A-33, que resultou de uma sistemática e persistente reivindicação do Poder Local e das populações, via estruturante incluída na rede viária nacional, viria supostamente contribuir para diminuir o tráfego no interior da Charneca de Caparica, melhorando a qualidade ambiental e a qualidade de vida das populações locais, mas também beneficiar a economia permitindo às micro, pequenas e médias empresas da nossa região uma maior acessibilidade.

No entanto, e sem anúncio prévio ou pedido de parecer às autarquias locais, foi imposto o pagamento de portagens, penalizando os custos com a mobilidade e aumentando a intensidade do tráfego rodoviário local. Uma clara situação de desigualdade na acessibilidade a quem reside na Freguesia de Charneca de Caparica, tendo em conta o primeiro pórtico de portagens na A33, "Nó da Queimada", a população residente a sul, caso se utilize este acesso, tem de realizar um pagamento de 0.65€ para se deslocar para as localidades de Marisol, Aroeira ou Fonte da Telha, atravessando uma distancia de 1,2Km.

Para fugir a este pagamento, existe um aumento de tráfego no centro da Charneca de Caparica, nomeadamente na antiga Estrada Nacional 377 que resulta muitas vezes num enorme congestionamento de trânsito, que terá tendência para se agravar com as obras de requalificação da EN377, projecto do anterior mandato CDU e que tiveram já início com o enterramento de cablagem num dos troços.

Muitas foram as vozes que se ergueram na população e nos seus órgãos representativos, quer nas Assembleias de Freguesias com várias moções aprovadas quer nas Assembleias Municipais dos concelhos atravessados pela A33, em particular a Assembleia de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda e a Assembleia Municipal de Almada.



- 2) Que os seus trabalhos e proposta de Regulamento sejam apresentados ao Executivo da Junta de Freguesia no prazo de 90 (noventa) dias;
- 3) Que após o período de consulta pública o Regulamento final seja votado na Assembleia de Freguesias seguinte;
- 4) A criação de uma comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização permanentes da atribuição de apoios e verbas ao Movimento associativo nos termos regulamentares vigentes.

Refinado

Em caso de aprovação, a presente moção deve ser enviada à Câmara Municipal de Almada, à Assembleia Municipal de Almada, aos deputados municipais e ser divulgada nos meios de comunicação social locais.

Charneca de Caparica, dia 20 de Dezembro de 2017

Os eleitos pelo PSD na Assembleia de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda

Aprovada
A 2ª reunião
do PS e CDU
2

REVISÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E VERBAS ÀS ASSOCIAÇÕES, COLETIVIDADES e I.P.S.S.

As Associações, Coletividades e IPSS do Concelho de Almada, nomeadamente, na nossa União de Freguesias detêm um importante papel na participação cívica da população.

Consideramos que se tratam de elementos importantes no desenvolvimento social e pessoal que, promovendo a sua atividade junto da comunidade, incentivam a participação das pessoas na vida associativa, desenvolvendo as suas ações junto de crianças, jovens, idosos e grupos sociais vulneráveis.

Para o desenvolvimento de algumas atividades e ações, são solicitados apoios a diversos parceiros, nomeadamente as autarquias locais.

Assim, e considerando que são necessárias regras justas e objetivas que definam a atribuição de auxílios financeiros, técnicos e logísticos a estes agentes, propomos junto desta Assembleia, a revisão do Regulamento existente de atribuição de verbas e/ou outros apoios, de forma a que existam critérios e procedimentos para a mesma atribuição, bem como a criação de uma comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização da concessão de apoios ao movimento associativo.

De acordo com a legislação atualmente em vigor, nomeadamente a alínea f), do n.º1 do artigo 9.º e da alínea h), do n.º1 do artigo 16.º²⁾, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deve a atribuição de subsídios e apoios às coletividades e associações sem fins lucrativos ser objeto de Regulamentação cuja aprovação compete à Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia.

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, reunida em sessão ordinária de 20 de Dezembro, delibera o seguinte:

- 1) A criação de um grupo de trabalho com vista ao estudo e elaboração de uma proposta de revisão do Regulamento de atribuição de subsídios e outras verbas às associações, coletividades e IPSS desta União de Freguesias;

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



instava o executivo a explicar porque razão ainda não estava à disposição da população um gabinete da consulta jurídica gratuita, mesmo sabendo que passava quase um ano da aprovação da moção e alguns meses do protocolo celebrado entre a Ordem dos Advogados e a Associação Nacional de Freguesias.

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, reunida em sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2017, delibera o seguinte:

- 1) A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda deverá diligenciar junto da Ordem dos Advogados de modo a aderir, no mais breve prazo possível, ao protocolo celebrado entre a Ordem dos Advogados e a Associação Nacional de Freguesias;

Em caso de aprovação, a presente moção deve ser enviada à Câmara Municipal de Almada, à Assembleia Municipal de Almada, aos deputados municipais e ser divulgada nos meios de comunicação social locais.

Charneca de Caparica, dia 20 de Dezembro de 2017

Os eleitos pelo PSD na Assembleia de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda

MOÇÃO

Aprovada
Por 5 Absenções
da CDU
1
[assinatura]

GABINETE DA CONSULTA JURÍDICA GRATUÍTA

A Constituição da Republica Portuguesa consagra, no seu artigo 20.º, n.ºs 1 e 2, o acesso ao direito a todos os cidadãos, independentemente da sua condição socioeconómica. Assim, ninguém, em condição de insuficiência económica, deve ficar sem encaminhamento ou esclarecimento jurídicos, deixar de ver reconhecidos os seus direitos ou impedido de defendê-los em razão da sua condição económica.

Como é sabido por todos, muitas vezes os cidadãos solicitam na Segurança Social a nomeação de um Advogado, sem que tenham tido qualquer informação ou encaminhamento jurídico que, muitas vezes seria o quanto basta para a solução do seu problema.

Outras vezes, os cidadãos nem sequer fazem valer esses mesmos direitos, em virtude da sua insuficiência económica, ou de desconhecimento da lei.

Importará sempre salientar que, a importância de uma iniciativa desta natureza, não só garantiria a independência dos profissionais e a sua competência, porque nomeados pela Ordem dos Advogados, como permitiria que o acesso ao direito pudesse ser usufruído por todos os que dele necessitam, com um carácter de proximidade e celeridade, muito útil para as pessoas com dificuldades de deslocação, quer por dificuldades físicas em virtude da idade, ou incapacidades decorrentes da sua insuficiência económica.

Considerando que, os eleitos do Partido Social Democrata apresentaram a 26-07-2015 em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, uma moção intitulada "*Consulta Juridica Para Todos*", que mereceu aprovação.

Considerando que, a 28-01-2016 a Ordem dos Advogados, e a Associação Nacional de Freguesias, celebraram um protocolo que visa, nos termos do disposto na cláusula primeira, "*permitir a instalação e funcionamento, nas Freguesias, de Gabinetes de informação e encaminhamento jurídicos*".

Considerando, igualmente, que a 28-06-2016, também em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, os eleitos do Partido Social Democrata deram entrada de um Requerimento que

PROPOSTA

CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA TRANSPARÊNCIA

Aprovada com
5 abstenções
da CDU
if

No passado dia 6 de Dezembro de 2017, data da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda, foi aprovada por unanimidade uma moção apresentada pelos eleitos do Partido Social Democrata intitulada "*Portal da Transparência*".

Sabendo da importância que um exercício transparente dos mandatos confiados e a gestão transparente dos escassos recursos públicos se afigura essencial a uma credibilização da atividade política e que, como tal devem ser assumidos como desígnios de todas as forças políticas, os eleitos na Assembleia de Freguesia do Partido Social Democrata, apresentam nos termos do disposto nos artigos 60.º e seguintes do Regimento em vigor, a proposta de criação de uma Comissão eventual para o acompanhamento da efetivação do "*Portal da Transparência*" e do "*Dossier da Transparência*", conformes com os objetivos enunciados na moção aprovada por unanimidade.

Considerando a importância que a transparência merece na credibilização da atividade política, e o facto da moção apresentada ter sido aprovada por unanimidade, os eleitos do Partido Social Democrata esperam que esta proposta seja subscrita e acolhida por todas as forças políticas.

Charneca de Caparica, dia 20 de Dezembro de 2017

Os eleitos pelo PSD na Assembleia de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda

